

PORTARIA Nº. 853/2023.

EMENTA: Homologa o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada nº 008/2023, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII do Artigo 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, a Lei Municipal nº 3.797/2019 e o Plano de Cargos e Carreiras do Município;

CONSIDERANDO que a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado declara aprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação em anexo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.854 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 008/2023/SSDC, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3.854/2021, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos de seu Edital, constante do anexo único da Portaria Conjunta SECAD/SSDC/CCAPS Nº 47, de 03 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de outubro de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata